



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**  
**CEP 36608 000 - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ - 17.724.162/0001-75**

**PORTARIA Nº 46 /04**

Exonera servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31/12/2004, do cargo de provimento em comissão de Psico-Pedagoga, criado pela Lei Municipal 361/97 Anexo I, a Sra. Ana Maria Garcia do Carmo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maripá de Minas, 31 de dezembro de 2004.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se

  
Walter Trezza  
Prefeito Municipal